



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2460, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004131-80.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF (8632135), de 18 de abril de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item II, da Portaria nº 2355 §548757), de 06 de março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.03.2022, para constar:

Onde se lê: " II - DESIGNAR, em substituição, a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na vacância da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação (FC-6), a partir de 07/03/2022, até que seja definido definido um titular para a referida função."

Leia-se: " II - DESIGNAR, em substituição, a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na vacância da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação (FC-6), no período de 07/03/2022 a 27/03/2022. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/04/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8635765** e o código CRC **8EBE43EB**.